

**PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL**  
**DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**  
**COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

<b>SAS</b>	<b>Itaquera</b>
<b>NOME DA OSC</b>	<b>Obra Social Dom Bosco</b>
<b>NOME FANTASIA</b>	<b>CEDESP 5</b>
<b>TIPOLOGIA</b>	<b>Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo</b>
<b>EDITAL</b>	<b>123/SMADS/2014</b>
<b>Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO</b>	<b>6024.2018/0007980-7</b>
<b>Nº TERMO DE COLABORAÇÃO</b>	<b>155/SMADS/2014</b>
<b>NOME DO GESTOR DA PARCERIA</b>	<b>Marta Yurie Yoshikawa</b>
<b>RF DO GESTOR DA PARCERIA</b>	<b>787.709.9</b>
<b>DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA</b>	<b>15/05/2018</b>
<b>PERÍODO DO RELATÓRIO</b>	<b>01/09/2019 à 31/10/2019</b>

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 135 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme publicação no DOC de 12/03/2019, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída, conforme publicação no DOC de 26/03/2019, delibera pela:

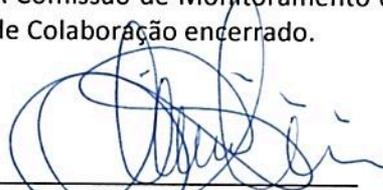
- ( X ) **APROVAÇÃO** da prestação de contas  
 ( ) **APROVAÇÃO** da prestação de contas **COM RESSALVAS**, determinando o cumprimento do Plano de Providência Geral  
 ( ) **REJEIÇÃO** da prestação de contas, adotando-se os procedimentos para rescisão do termo de colaboração da parceria

**OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

O Relatório de Execução do Objeto da Parceria Final foi apresentado de acordo com legislação em vigor. A Gestora da Parceria aferiu o parecer REGULAR, por meio do Relatório Técnico Semestral de Monitoramento e Avaliação, demonstrando o acompanhamento e monitoramento das atividades realizadas pela parceria. O serviço foi encerrado por final de vigência. Houve atraso na entrega do Documento Memória de Cálculo das rescisões Futuras, pois, a OSC relata em ofício que foi necessário solicitar ao escritório de contabilidade a execução de tais cálculos, visto ser um serviço específico e não possuírem todos os elementos para as informações necessárias. Devido ao número elevado de funcionários, estes cálculos demandaram um tempo maior para a conclusão, bem como pagamento adicional ao serviço contábil contratado. Entretanto, a parceria atendeu todas as solicitações da gestora quanto a regularização das pendências e documentações necessárias, concluindo, assim, a Prestação de Contas Final deste Termo de Colaboração. A gestora atribuiu o conceito **95% SUPERIOR** no alcance das metas, salientando que o desenvolvimento da parceria está a contento.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação acolhe o parecer da gestora, considerando este Termo de Colaboração encerrado.

Data: 13/01/2021



*Cláudia Moreno da Silveira*  
RF 601.719.3  
Comissão de Monitoramento  
e Avaliação



*Elisabete Nazareth Martin*  
RF 136.552.5  
Comissão de Monitoramento  
e Avaliação



*Denilson Felix Viana*  
RF 571.294.7  
Comissão de Monitoramento  
e Avaliação

((TITULO))6024.2018/0007980-7- NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PELA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO  
((NG))((TEXTO))SAS ITAQUERA((CL))  
((NG))NOME DA OSC:((CL)) Obra Social Dom Bosco  
((NG))NOME FANTASIA:((CL)) CEDESP 5  
((NG))TIPOLOGIA:((CL)) Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo  
((NG))EDITAL:((CL)) 123/SMADS/2014  
((NG))Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO:((CL)) 6024.2018/0007980-7  
((NG))Nº TERMO DE COLABORAÇÃO:((CL)) 155 /SMADS/2014  
((NG))NOME DO GESTOR DA PARCERIA:((CL)) Marta Yurie Yoshikawa  
((NG))RF DO GESTOR DA PARCERIA:((CL)) 787.709.9  
((NG))DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA:((CL)) 15/05/2018  
((NG))PERÍODO DO RELATÓRIO:((CL)) 01/09/2019 à 31/10/2019

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 135 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme publicação no DOC de 12/03/2019, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação, instituída conforme publicação no DOC de 26/03/2019, delibera pela: ((NG))APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL((CL))

((NG))OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO((CL))  
O Relatório de Execução do Objeto da Parceria Final foi apresentado de acordo com legislação em vigor. A Gestora da Parceria aferiu o parecer REGULAR, por meio do Relatório Técnico Semestral de Monitoramento e Avaliação, demonstrando o acompanhamento e monitoramento das atividades realizadas pela parceria. O serviço foi encerrado por final de vigência. Houve atraso na entrega do Documento Memória de Cálculo das rescisões Futuras, pois, a OSC relata em ofício que foi necessário solicitar ao escritório de contabilidade a execução de tais cálculos, visto ser um serviço específico e não possuem todos os elementos para as informações necessárias. Devido ao número elevado de funcionários, estes cálculos demandaram um tempo maior para a conclusão, bem como pagamento adicional ao serviço contábil contratado. Entretanto, a parceria atendeu todas as solicitações da gestora quanto a regularização das pendências e documentações necessárias, concluindo, assim, a Prestação de Contas Final deste Termo de Colaboração. A gestora atribuiu o ((NG))conceito 95% SUPERIOR((CL)) no alcance das metas, salientando que o desenvolvimento da parceria está a contento.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação acolhe o parecer da gestora, considerando este Termo de Colaboração encerrado.

São Paulo, 13 de Janeiro de 2021.

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Cláudia Moreno da Silveira - R.F. 601.719.3

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Elisabete Nazareth Martin - RF 136.552.5

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Denilson Felix Viana - R.F. 571.294.7

**PARECER CONCLUSIVO**  
**(COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO)**

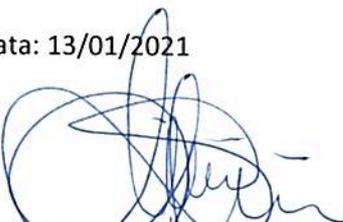
<b>SAS</b>	<b>Itaquera</b>
<b>NOME DA OSC</b>	<b>Obra Social Dom Bosco</b>
<b>NOME FANTASIA</b>	<b>CEDESP 5</b>
<b>TIPOLOGIA</b>	<b>Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo</b>
<b>EDITAL</b>	<b>123/SMADS/2014</b>
<b>Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO</b>	<b>6024.2018/0007980-7</b>
<b>Nº PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS</b>	<b>6024.2018/0003935-0</b>
<b>Nº TERMO DE COLABORAÇÃO</b>	<b>155/SMADS/2014</b>

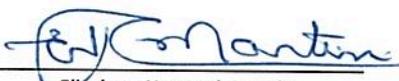
Após análise da Prestação de Contas Final da parceria acima qualificada, referente ao período de 01/09/2019 a 31/10/2019, a Comissão de Monitoramento e Avaliação legalmente designada, deliberou pela:

- ( X ) APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS;  
( ) APROVAÇÃO COM RESSALVAS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS;  
( ) REJEIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS.

**COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

Data: 13/01/2021

  
\_\_\_\_\_  
**Cláudia Moreno da Silveira**  
RF 601.719.3  
Comissão de Monitoramento  
e Avaliação

  
\_\_\_\_\_  
**Elisabete Nazareth Martin**  
RF 136.552.5  
Comissão de Monitoramento  
e Avaliação

  
\_\_\_\_\_  
**Denilson Felix Viana**  
RF 571.294.7  
Comissão de Monitoramento  
e Avaliação

((TITULO))6024.2018/0007980-7- NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL  
((NG))((TEXTO))SAS ITAQUERA((CL))  
((NG))NOME DA OSC:((CL)) Obra Social Dom Bosco  
((NG))NOME FANTASIA:((CL)) CEDESP 5  
((NG))TIPOLOGIA:((CL)) Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo  
((NG))EDITAL:((CL)) 123/SMADS/2014  
((NG))Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO:((CL)) 6024.2018/0007980-7  
((NG))Nº TERMO DE COLABORAÇÃO:((CL)) 155/SMADS/2014  
((NG))NOME DO GESTOR DA PARCERIA:((CL)) Marta Yurie Yoshikawa  
((NG))DATA DA PUBLICAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: ((CL))DOC DE 15/05/2018

Fica por esta NOTIFICADA a OSC acima qualificada, nos termos do artigo 136 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019 que, após análise da Prestação de Contas Final, referente ao período de 01/09/2019 a 31/10/2019, a Comissão de Monitoramento e Avaliação legalmente designada, deliberou pela:

((NG))APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS.((CL))

São Paulo, 13 de Janeiro de 2021.

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Cláudia Moreno da Silveira - R.F. 601.719.3

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Elisabete Nazareth Martin - RF 136.552.5

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Denilson Felix Viana - R.F. 571.294.7

